

PORTARIA COREN-PE Nº 1985/2024

Designa chefe de Gabinete do Coren-TO para ministrar palestra no IV Meeting Institucional do Coren-PE, em Ipojuca

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0283/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o chefe de Gabinete do Coren-TO, Iranilson Ferreira Mota, para ministrar a palestra “O Monge e o Executivo e os Princípios da Liderança Servidora, no dia 17/12/2024, no IV *Meeting* Institucional do Coren-PE, que ocorrerá em Ipojuca-PE, nos dias 16, 17 e 18/12/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2024.